



Folha nº 379  
 Processo nº 431.000.436/2017  
 Data de... 1036738

## Plano de Trabalho

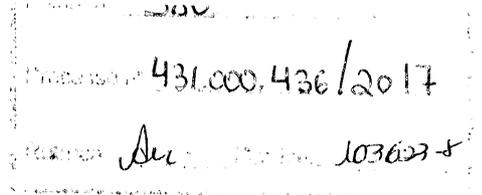
### 1. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

|                                  |   |              |
|----------------------------------|---|--------------|
| Órgão/Entidade:                  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE                                     |              |
| Endereço:                        | 3a Avenida, AE 04, Casa Social e Cultural do Núcleo Bandeirante |              |
| CNPJ/MF:                         | 10.457.936/0001-08  |              |
| Cidade:                          | Núcleo Bandeirante  |              |
| CEP:                             | DF: 71725-000   |              |
| Conta Corrente:                  | Banco: BRB  | Agência: 056 |
| e-mail:                          | [REDACTED]  |              |
| Nome do Dirigente (Responsável): | LUCIANA VITOR DIAS  |              |
| CPF:                             | [REDACTED]  |              |
| CI/Órgão Expedidor:              | [REDACTED]  |              |
| Endereço:                        | [REDACTED]  |              |
| CEP:                             | [REDACTED]  |              |

### 2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

A Política Nacional para a População em Situação de Rua conceitua a população em situação de rua como um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a extrema pobreza, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Essa noção, ainda em construção, procura contemplar os diferentes recortes conceituais adotados em pesquisas censitárias realizadas a partir de 1995, que buscaram traçar o perfil dessa população e apontaram, no conjunto de seus resultados, a inexistência.



Tendo em vista a situação da população de rua, foram aprovadas algumas medidas que tem por objetivo abarcar questões essenciais concernentes à parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades. Para tanto o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Resolução nº 109/2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tipificou o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, prevendo como lócus de sua oferta o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, unidade prevista no art. 7º do Decreto nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009.

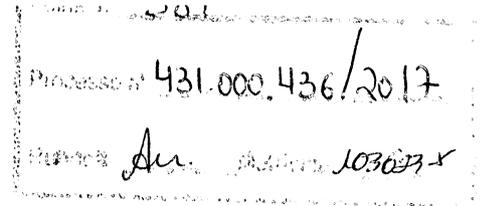
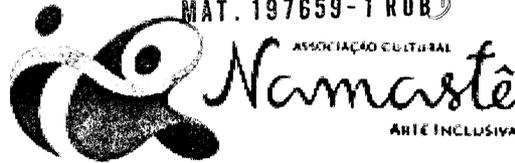
O Centro POP constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

O Centro POP tem por objetivo contribuir para a proteção social de famílias e indivíduos nas situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, visando à superação destas situações. Atua, portanto, junto a uma realidade multifacetada, demandando intervenções complexas e exigindo maior presença, flexibilidade e articulações com a rede socioassistencial, das demais políticas públicas e com os órgãos de defesa de direitos.

Observa-se que, mesmo diante de uma Política Nacional destinada a população em situação de rua, as pessoas que vivem nessa situação sofrem todas as formas de violação de seus direitos humanos, utilizando-se de diferentes estratégias para sobrevivência. Propor políticas públicas nessa área requer identificar algumas dessas estratégias. Isto é, a política não implementada ou mal gerida não gera o efeito que possam trazer mudanças significativas a vida dessas pessoas e a inserção social das mesmas nos espaços públicos.

Ainda que represente um avanço histórico, a Política Nacional possui vários desafios no que diz respeito à sua implementação. Outro desafio que é necessário, são os atendimentos psicossociais específicos para esse público, que tenham como proposta a reinserção social e reabilitação psicossocial da pessoa como cidadão: aquele que escolhe que tem liberdade e toma decisões dentro da sociedade.

O enfrentamento de tais desafios exige atenção às demandas específicas desse grupo, especialmente às decorrentes das vulnerabilidades relacionadas à insuficiência de



renda e do não acesso ao mundo do trabalho, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos uma ação estratégica de enfrentamento a tais vulnerabilidades, atuando de forma complementar aos serviços ofertados nas unidades da SEDESTMIDH.

Nesse sentido, a Associação Cultural Namastê, a partir da experiência desenvolvida nos últimos na inserção social de pessoas em situação de rua, por meio de atividades de geração de renda e de acesso à cultura, apresenta-se para ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SFCV para o público de jovens atendidos no Centro POP, na perspectiva de complementar o atendimento e fortalecer o processo de acompanhamento desses usuários.

O serviço proposto apresenta alguns elementos complementares aos serviços ofertados no âmbito da SEDESTMIDH, especialmente no Centro Pop Brasília e no Serviço Especializado de Abordagem Social, pois a entidade traz um conjunto de experiências relacionadas ao fortalecimento de vínculos comunitários, à inserção cultural e ao acesso ao mundo do trabalho.

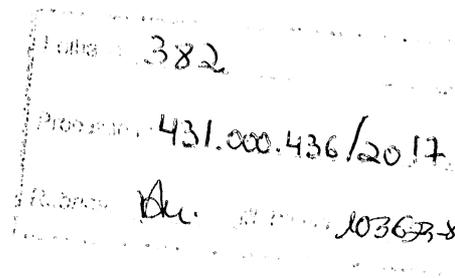
Nesse sentido, observando as orientações estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o atendimento de jovens e adultos no SCFV, as atividades a serem desenvolvidas terão estão estruturadas em três eixos:

1. Acompanhamento psicossocial para vinculação dos usuários com a comunidade e com os serviços públicos do território.
2. Promoção do acesso à cultura.
3. Promoção do acesso ao mundo do trabalho.

A seguir serão apresentados os recursos necessários à execução do serviço bem como o detalhamento dos eixos acima mencionados.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 150 jovens e adultos, na faixa etária de 18 a 59 anos, que estejam em situação de rua ou em processo de saída da rua.



#### 4. OBJETIVOS:

FOLHA Nº 5  
 PROC. 431000822/2017  
 MAT. 197659-1 RUB

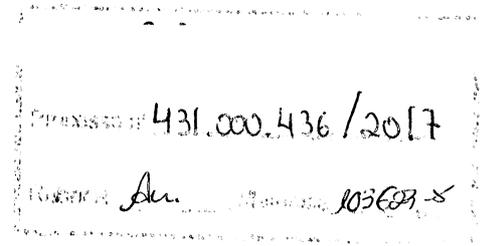
##### a. Objetivo geral

Promover o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, em ação complementar ao Centro POP, de pessoas em situação de rua, contribuindo com o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar, comunitária e a sua inserção social.

##### b. Objetivos específicos

- Colaborar com o processo da redução de danos, a partir de políticas públicas voltadas para pessoas em situação de rua e tendo o planejamento financeiro como uma estratégia de atuação;
- Promover o acesso organizado a cultura, por meio de inserção em diversas atividades, visando ampliar a convivência e o fortalecimento de vínculos;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos usuários no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

~~40~~



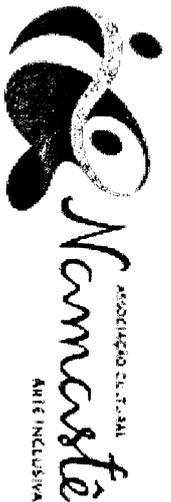
**5. METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.**

Meta 1 – Atendimento psicossocial de 150 pessoas/mês, como oferta complementar e vinculada ao CENTRO POP, visando ampliar a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários o acesso a rede de atendimento de assistência social, saúde, cultura, educação e trabalho.

Meta 2 – Acompanhamento de 40% do público alvo (60 pessoas), por mês, no acesso ao mundo do trabalho (mercado formal e informal de trabalho).

Meta 3 – Acompanhamento no processo de adaptação de 40% do público alvo (60 pessoas), com orientação do Centro POP, no acesso a moradia, e o fortalecimento de vínculos na comunidade local.

FOLHA Nº 6  
PROC. 431000822/2017  
MAT. 197659-1 RUB



6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS – VALOR (R\$1,00)

| DESPESAS PRIORITÁRIAS – RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais) |                  |               |                 |                       |                 |                 |               |                    |                                       |                  |                   |                     |
|---|------------------|---------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|---------------|--------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| Profissionais   | Quantidade       | Salário       | Impostos        | Contribuições Sociais | FGTS            | Férias          | 13º           | Verbas Rescisórias | Demais Encargos Sociais/ Trabalhistas | Total Mês        | Total Anual       | Total Vigência      |
| Coordenador Geral - Superior  | 1                | 3.000,00      | 30,00           | 804,00                | 240,00          | 330,30          | 249,90        | 120,00             | 237,90                                | 5.015,10         | 60.181,20         | 300.906,00          |
| Assistente Social - Superior  | 1                | 2.800,00      | 28,00           | 750,40                | 224,00          | 311,08          | 233,24        | 112,00             | 222,04                                | 4.680,76         | 56.169,12         | 280.845,60          |
| Pedagoga - Superior   | 1                | 2.000,00      |                 | 400,00                |                 |                 |               |                    |                                       | 2.400,00         | 28.800,00         | 144.000,00          |
| Educador Social para o Mundo do Trabalho - Superior                               | 1                | 2.500,00      | 25,00           | 670,00                | 200,00          | 277,75          | 208,25        | 100,00             | 198,25                                | 4.179,25         | 50.151,00         | 250.755,00          |
| Educador Social – Nível Médio   | 4                | 2.500,00      | 25,00           | 670,00                | 200,00          | 277,75          | 208,25        | 100,00             | 198,25                                | 16.877,00        | 200.604,00        | 1.003.020,00        |
| Educador Social – apoio técnico – Nível médio                                     | 1                | 1.800,00      | 18,00           | 482,40                | 144,00          | 199,98          | 149,57        | 72,00              | 142,74                                | 3.009,06         | 36.108,72         | 180.543,60          |
| <b>Subtotal RH SUAS</b>   | <b>14.600,00</b> | <b>126,00</b> | <b>3.776,80</b> | <b>1.008,00</b>       | <b>1.396,86</b> | <b>1.049,21</b> | <b>504,00</b> | <b>999,18</b>      | <b>36.161,17</b>                      | <b>36.161,17</b> | <b>433.934,04</b> | <b>2.160.070,20</b> |
| Profissionais   | Quantidade       | Salário       | Impostos        | Contribuições Sociais | FGTS            | Férias          | 13º           | Verbas Rescisórias | Demais Encargos Sociais/ Trabalhistas | Total Mês        | Total Anual       | Total Vigência      |
| Agente Social para o Mundo do Trabalho  | 1                | 2.500,00      | 25,00           | 670,00                | 200,00          | 277,75          | 208,25        | 100,00             | 198,25                                | 4.179,25         | 50.151,00         | 250.755,00          |
| <b>Subtotal RH Correlato</b>  | <b>2.500,00</b>  | <b>25,00</b>  | <b>670,00</b>   | <b>200,00</b>         | <b>277,75</b>   | <b>208,25</b>   | <b>100,00</b> | <b>198,25</b>      | <b>1.197,43</b>                       | <b>4.179,25</b>  | <b>50.151,00</b>  | <b>250.755,00</b>   |
| <b>Subtotal (SUAS + Correlato)</b>  | <b>17.100,00</b> | <b>151,00</b> | <b>4.446,80</b> | <b>1.208,00</b>       | <b>1.674,61</b> | <b>1.257,46</b> | <b>604,00</b> | <b>1.197,43</b>    |                                       | <b>40.340,42</b> | <b>484.085,04</b> | <b>2.410.825,20</b> |
| <b>DESPESAS COMPLEMENTARES</b>  |                  |               |                 |                       |                 |                 |               |                    |                                       |                  |                   |                     |



| Descrição  | Total por Mês    | Total Anual       | Total da Vigência   |
|--|------------------|-------------------|---------------------|
| 1. Alimentação para 9 pessoas (9 x R\$ 400,00 x 60 = R\$ 216.000,00)   | 3.600,00         | 43.200,00         | 216.000,00          |
| 2. Material de Consumo – escritório  | 200,00           | 2.400,00          | 12.000,00           |
| 3. Serviços de terceiros pessoa jurídica – empresa especializada em gestão administrativa e financeira.            | 4.600,00         | 55.200,00         | 276.000,00          |
| 4. Serviços de terceiros pessoa jurídica – confecção de camisas e coletes de identificação dos educadores sociais. | -                | -                 | 2.700,00            |
| 5. Combustível (quando for o caso)   | 565,50           | 6.786,00          | 33.930,00           |
| 6. Telefone (apoio a equipe psicossocial e escritório)   | 500,00           | 6.000,00          | 30.000,00           |
| 7. Locação de imóvel   | 3.150,00         | 37.800,00         | 189.000,00          |
| 8. Condomínio  | 250,00           | 3.000,00          | 15.000,00           |
| 9. Material de consumo (água e café, cota mensal)  | 200,00           | 2.400,00          | 12.000,00           |
| 10. Luz  | 250,00           | 3.000,00          | 15.000,00           |
| <b>Subtotal Despesas Complementares</b>  | <b>13.315,50</b> | <b>160.386,00</b> | <b>801.630,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL-</b>  | <b>53.655,92</b> | <b>644.651,04</b> | <b>3.212.455,20</b> |

**Projeto acompanhamento social - Revista Tracos**

GESTÃO + ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - Despesa administrativa

SERVIÇOS E MATERIAL DE APOIO

| Descrição  | unidade | quantidade | ocorrência | valor unitário | Valor Mensal        | Valor Anual          |
|--|---------|------------|------------|----------------|---------------------|----------------------|
| Gerencia Administrativa e financeira (pessoa jurídica) | Mês     | 12         | 1          | R\$ 4.600,00   | R\$ 4.600,00        | R\$ 55.200,00        |
| Material de Consumo combustível                        | litros  | 150        | 12         | R\$ 3,77       | R\$ 45,24           | R\$ 6.786,00         |
| Camiseta equipe social e voluntários                   | unidade | 50         | 1          | R\$ 20,00      | R\$ 20,00           | R\$ 1.200,00         |
| Colete personalizado de identificação da equipe social | unidade | 50         | 1          | R\$ 30,00      | R\$ 30,00           | R\$ 1.500,00         |
| Telefone (apoiar a equipe social)                      | Mês     | 12         | 1          | R\$ 250,00     | R\$ 250,00          | R\$ 3.000,00         |
| <b>SUB-TOTAL - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>         |         |            |            |                | <b>R\$ 4.945,24</b> | <b>R\$ 67.686,00</b> |

EDUCADORES SOCIAIS

| Descrição   | unidade | quantidade | ocorrência | valor unitário | Valor Mensal         | Valor Anual           |
|---|---------|------------|------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| Educador Social - Serviço apoio a rua e moradia   | Mês     | 12         | 1          | R\$ 4.179,25   | R\$ 4.179,25         | R\$ 50.151,00         |
| Educador social - Apoio Técnico                   | Mês     | 12         | 1          | R\$ 3.009,06   | R\$ 3.009,06         | R\$ 36.108,72         |
| Educador Social / Orientador - Para eventos       | Mês     | 12         | 1          | R\$ 4.179,25   | R\$ 4.179,25         | R\$ 50.151,00         |
| Educador Social para mundo do Trabalho / meio     | Mês     | 12         | 1          | R\$ 4.179,25   | R\$ 4.179,25         | R\$ 50.151,00         |
| Educador Social / redutor de danos                | Mês     | 12         | 1          | R\$ 4.179,25   | R\$ 4.179,25         | R\$ 50.151,00         |
| Educador Social para mundo do Trabalho / superior | Mês     | 12         | 1          | R\$ 4.179,25   | R\$ 4.179,25         | R\$ 50.151,00         |
| Agente Social para o Mundo do Trabalho            | Mês     | 12         | 1          | R\$ 4.179,25   | R\$ 4.179,25         | R\$ 50.151,00         |
| Alimentação                                       | Mês     | 12         | 7          | R\$ 400,00     | R\$ 2.800,00         | R\$ 33.600,00         |
| <b>SUB-TOTAL - VENDAS E DISTRIBUIÇÃO</b>          |         |            |            |                | <b>R\$ 30.884,56</b> | <b>R\$ 370.614,72</b> |

EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

| Descrição   | unidade | quantidade | ocorrência | valor unitário | Valor Mensal         | Valor Anual           |
|---|---------|------------|------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| Coordenação Geral / Educação Social calculo com CLT | Mês     | 12         | 1          | R\$ 5.015,10   | R\$ 5.015,10         | R\$ 60.181,20         |
| Assistente Social                                   | Mês     | 12         | 1          | R\$ 4.680,76   | R\$ 4.680,76         | R\$ 56.169,12         |
| Pedagogo - Acompanhamento educacional               | Mês     | 12         | 1          | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00         | R\$ 24.000,00         |
| INSS - prolaborer acompanhamento educacional        | Mês     | 12         | 1          | R\$ 400,00     | R\$ 400,00           | R\$ 4.800,00          |
| Alimentação   | Mês     | 12         | 2          | R\$ 400,00     | R\$ 800,00           | R\$ 9.600,00          |
| <b>SUB-TOTAL - ACOMPANHAMENTO SOCIAL</b>            |         |            |            |                | <b>R\$ 12.895,86</b> | <b>R\$ 154.750,32</b> |

CENTRO DE CONVIVÊNCIA - SETOR COMERCIAL SUL

| Descrição  | unidade | quantidade | ocorrência | valor unitário | Valor Mensal        | Valor Anual          |
|--|---------|------------|------------|----------------|---------------------|----------------------|
| Localção do Imovel                                 | Mês     | 12         | 1          | R\$ 3.150,00   | R\$ 3.150,00        | R\$ 37.800,00        |
| Condominio   | Mês     | 12         | 1          | R\$ 250,00     | R\$ 250,00          | R\$ 3.000,00         |
| Telefone Escritório (c/ acesso a ligação a cobrar) | Mês     | 12         | 1          | R\$ 250,00     | R\$ 250,00          | R\$ 3.000,00         |
| Água + café  | Mês     | 12         | 1          | R\$ 200,00     | R\$ 200,00          | R\$ 2.400,00         |
| material de escritório                             | Mês     | 12         | 1          | R\$ 200,00     | R\$ 200,00          | R\$ 2.400,00         |
| Luz  | Mês     | 12         | 1          | R\$ 250,00     | R\$ 250,00          | R\$ 3.000,00         |
| <b>SUB-TOTAL - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>     |         |            |            |                | <b>R\$ 4.300,00</b> | <b>R\$ 51.600,00</b> |

**Custo total do projeto**

| Valor Anual           |
|-----------------------|
| <b>R\$ 644.651,04</b> |

386  
 431.000.436/2017  
 Ruc. 203628

| EQUIPE SOCIAL RH + PJ + PF - TRAÇOS  |                            |   |                    |          |
|--------------------------------------|----------------------------|---|--------------------|----------|
| Nome                                 | função                     | SubFunção   | Forma Contrat.     | Valor    |
| Jacqueline Chaves                    | Educadora Social           | Educadora social - acompanhamento   | CLT - 40 horas     | 2.500,00 |
| Janayna Avelar                       | Educadora Social           | Apoio a comercialização e vínculos  | CLT - 40 horas     | 2.500,00 |
| New                                  | Educador Social            | Apoio a comercialização e vínculos  | CLT - 40 horas     | 2.500,00 |
| Rogério Soares                       | Educadora Social           | Acesso a direitos e geração de renda  | CLT - 40 horas     | 2.400,00 |
| a contratar                          | Educador Social            | Redução de Danos  | CLT - 40 horas     | 2.500,00 |
| Wanderson                            | Educador social/Orientador | Acesso a cultura e outros espaços..   | CLT - 40 horas     | 2.500,00 |
| Kessya                               | Assistente Social          | acompanhamento psicossocial   | CLT - 40 horas     | 2.800,00 |
| Sergio                               | Coordenação Geral          | acompanhamento moradia, renda e direitos                                      | CLT - 40 horas     | 3.000,00 |
| A contratar                          | Pedagoga                   | Acompanhamento educacional  | Pro labore / horas | 2.000,00 |
| Mylena                               | Educadora Social           | Apoio técnico as educadores   | CLT - 30 horas     | 1.800,00 |
| Empresa para Gestão Adm e Financeira | gestão administrativa      | Serviço gerais, contabilidade, auxiliar administrativo, e assessoria jurídica | PJ / produto       | 4.600,00 |

| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS DE ADULTOS - EQUIPE SUAS |                                  |                                    |          |  |
|---|----------------------------------|------------------------------------|----------|--|
| Nome  | função                           | Formação                           | Valor    |  |
| Sergio  | Coordenadora Geral               | Superior completo - educação       | 3.000,00 |  |
| Kessya  | Assistente Social                | Superior completo - serviço social | 2.800,00 |  |
| A contratar   | Pedagoga                         | Superior e mestrado                | 2.000,00 |  |
| Newton  | Orientador/Educador/Trabalho     | Superior Completo                  | 2.600,00 |  |
| Jacqueline Chaves   | Educador Social/Rua e moradia    | Médio/Superior incompleto          | 2.500,00 |  |
| Wanderson   | Educador Social/Cultura          | Nível Médio                        | 2.500,00 |  |
| Janayna Avelar  | Educador Social                  | Nível Médio                        | 2.500,00 |  |
| a contratar   | Educador Social/reductor de dano | Nível Médio                        | 2.500,00 |  |
| Mylena  | Educador Social /logística       | Nível Médio                        | 1.800,00 |  |

| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS DE ADULTOS - EQUIPE INTERNA |  |  |          |  |
|--|--|--|----------|--|
| Nome   | função                                 | Formação   | Valor    |  |
| Rogério Soares   | Agente Social para o mundo do trabalho | por experiencia  | 2.400,00 |  |
| Empresa para Gestão Adm e Financeira   | Administração                          | multi profissionais, sendo obrigatório 1 profissional de referência com nível superior | 4.600,00 |  |

387  
 431.000.436/2017  
 2036238

Processo nº 431.000.436/2017  
 Processo Adm. nº 1036234

### CÁLCULO REGIME CLT - SALÁRIO BRUTO + DIREITOS

| Calculo CLT                               | nome        | Salário Base | CLT   | Salário + CLT |
|---|-------------|--------------|-------|---------------|
| Coordenador Geral                         | Celia Jeane | 3.000,00     | 67,17 | 5.015,10      |
| Assistente social                         | Kessya      | 2.800,00     | 67,17 | 4.680,76      |
| Educador Social / apoio tecnico           | Milena      | 1.800,00     | 67,17 | 3.009,06      |
| Educador Social                           | Janayna     | 2.500,00     | 67,17 | 4.179,25      |
| Educador Social                           | New         | 2.500,00     | 67,17 | 4.179,25      |
| Agente Social para o Mundo do Trabalho    | rogerio     | 2.500,00     | 67,17 | 4.179,25      |
| Educador social / orientação para eventos | Wanderson   | 2.500,00     | 67,17 | 4.179,25      |
| Educador Social /Rua e moradia            | Jacqueline  | 2.500,00     | 67,17 | 4.179,25      |
| Educador Social / redutor de dano         | a contratar | 2.500,00     | 67,17 | 4.179,25      |

FOLHA Nº 11  
 PROC. 431008822/2017  
 MAT. 197659-1 RUB 0

| Direitos CLT                      | percentual |
|-----------------------------------|------------|
| INSS                              | 20         |
| SAT (seguro acidente de trabalho) | 1          |
| Salário Educação                  | 2,5        |
| PIS sobre folha                   | 1          |
| INCRA/SENAI/SESI/SEBRAE           | 3,3        |
| FGTS                              | 8          |
| Férias                            | 11,11      |
| 13 salario                        | 8,33       |
| Multa rescisória                  | 4          |
| Incidencia s/ férias e 13°        | 7,93       |
|                                   | 67,17      |

✍



|             |                  |
|-------------|------------------|
| Folha nº    | 389              |
| PROCESSO nº | 431.000.436/2017 |
| Valor       | R\$ 103633-8     |

FOLHA Nº 12  
 PROC. 431000822/2017  
 MAT. 197659-1 RUB

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Valor total do Plano de Trabalho 60 meses.</b>                                    | <b>R\$ 3.212.455,20</b> |
| <b>Valor total Anual</b>   | <b>R\$ 642.491,04</b>   |
| <b>Valor médio por mês</b>   | <b>R\$ 53.540,92</b>    |
| <b>Valor individual médio por atendimento por mês<br/>(considerando 150 pessoas)</b> | <b>R\$ 357,01</b>       |

## 7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

### I. Metodologia:

Os usuários que participam do SCFV serão organizados em grupos, cuja composição deve ser feita observando-se as faixas etárias, os percursos de vida relacionados à comunidade, cultura e acesso ao mundo do trabalho. As atividades são planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento e necessidades dos usuários.

O serviço será uma ação complementar ao Centro POP, toda a metodologia e acompanhamento será feito por meio do monitoramento e coordenação do Centro POP, mensalmente serão definidas as metas, público, bem como instrumentais de acompanhamento. O Trabalho utilizará os instrumentais do Tratamento comunitários em



Folha nº 390  
 Processo nº 431000.436/2017  
 Rubrica: Art. Rubrica nº 103623-8

conciliação com os instrumentos e metodologias já sistematizadas pela Namastê no trabalho da Traços.

FOLHA Nº 13  
 PROC. 431000822/2017  
 MAT. 197659-1 RUB 0

O referencial teórico e técnico para o desenvolvimento das atividades do serviço são os normativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e do Conselho Nacional de Assistência Social, em especial as seguintes:

- PERGUNTAS E RESPOSTAS Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/Perguntas%20e%20Respostas%20SCFV.pdf>)

- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ([http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pd](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pd))

f)

- PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO (versão Atualizado em 19.12.2016 – site MDS)

- Resolução CNAS Nº 13, de 13 de Maio de 2014. Inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**A) ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL PARA VINCULAÇÃO DOS USUÁRIOS COM A COMUNIDADE E COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS DO TERRITÓRIO.**

Esse trabalho será organizado em equipes de referência, que serão responsáveis por elaborar, acompanhar e revisar, em conjunto com o usuário, o Plano de Acompanhamento Individual, instrumento no qual são organizadas as atividades a serem realizadas no âmbito do acompanhamento.



|       |                  |
|-------|------------------|
| Valor | 391              |
| Valor | 431.000,436/2017 |
| Valor | 103623 +         |

### Descrição das atividades:

#### i. Acompanhamento psicossocial individualizado e em grupo:

- estabelecimento de rotinas, planejamento financeiro, percepção das possibilidades junto à comunidade local (relação, vínculos, lazer e trabalho), acompanhamento para acesso aos serviços locais (Assistência Social, Saúde e Educação);
- acompanhamento dos beneficiários do Benefício Excepcional no processo de adaptação à moradia, visando trabalhar a transição Rua - Casa (aluguéis sociais, moradia e renda própria);
- acompanhamento/visita a pessoas em situação de rua, provendo orientação e sobretudo acolhendo as pessoas, bem como orientando as pessoas no acesso aos serviços públicos SUAS, SUS, Trabalho e outros;
- acompanhamento na perspectiva da redução de danos de pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas.

#### ii. Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos usuários e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais:

- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

#### iii. Mediação de acesso à educação, sendo: alfabetização, ensino fundamental, ensino médio, ENEN e ensino superior.

- busca de vagas, incentivo, acompanhamento, mediação com as instituições, apoio a documentação, apoio a aquisição de material escolar.

### B) PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

A estratégia central de acesso ao mundo do trabalho será a inserção e acompanhamento dos usuários na Revista Traços, projeto de inserção social de pessoas em situação de rua por meio da venda de revistas que apresentam a cena cultural de Brasília. Será também



|             |                  |
|-------------|------------------|
| Valor R\$   | 392              |
| Processo nº | 431.000.436/2017 |
| Valor R\$   | 103603,4         |

promovido o acesso a outras formas de trabalho (formal e informal), com prevalência no campo do cooperativismo social.

**i. Articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.**

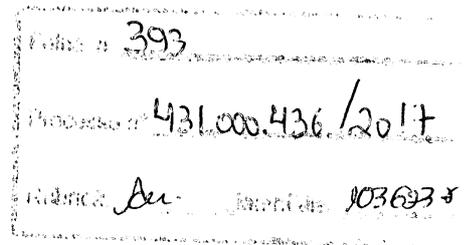
- promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários;
- desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários;
- acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários;
- monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho;
- articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho;
- acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.

**ii. Acompanhamento dos Porta-Vozes (Revista Traços) no processo de venda nas ruas, identificando todas as fragilidades, orientando as diversas necessidades e realizando as intervenções necessárias com encaminhamentos.**

- promoção de inscrição de usuários interessados no projeto de geração de renda da Revista Traços, seguindo de diversas oficinas de capacitação, acompanhamento na instalação nos pontos de comercialização e acompanhamento para o acesso aos serviços assistenciais.
- visita aos acompanhados nos pontos de vendas da revista ou no trabalho;
- apoio e incentivo para trabalhar;
- planejamento financeiro, estabelecimento de metas, solicitação de apoio logístico e técnico, mediação de conflito nos espaços de trabalho, avaliação e acompanhamento da renda gerada;

**C) PROMOÇÃO DO ACESSO A CULTURA**

A Namastê pela sua característica cultural e a atuação com a Revista Traços, já possui longa experiência com ações de inclusão por meio da cultura, as ações baseiam-se no



fortalecimento do protagonismo, com envolvimento direto no processo de criação, participação incentivada e intercâmbio de experiências.

Outra articulação que a Namastê fará, é a relação com a economia criativa, ou seja geração de trabalho e renda, pois meio de ações e projetos culturais, a ideia é envolver pessoas em situação de rua nestes processos econômicos.

Segue algumas ações que serão desenvolvidas:

**Quinta Cultural** – projeto de ocupação cultural do setor comercial sul, com atividades todas as quintas feiras a partir de maio. Nestas atividades os porta-vozes comercializam a revista, serão contratações para ações operacionais e terão interações diversas. Ao todo serão 32 atividades.

**EnconTraços** – são atividades culturais envolvendo diversas manifestações artísticas e debates envolvendo Porta-Vozes da Cultuta (pessoas em situação de rua, envolvidos no projeto da Revista Traços).

**Oficinas e encontros** – Envolvimento de pessoas e situação de rua em oficinas culturais, teatros e outros mecanismos de formação cultural, serão 2 ações formativas por mês.

**Shows, espetáculos e eventos** – são em média 30 atividades por mês, que a Namastê encaminha Porta-vozes da cultural, para participação e comercialização da revista, algumas atividades é possível encaminhar mais pessoas em situação de rua, como por exemplo grandes espetáculos como Porão do Rock e São João do Cerrado.

- i. **Tendo a estrutura com instrumento de conexão, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência social e comunitária;**



|             |                            |
|-------------|----------------------------|
| Folha nº    | 394                        |
| Processo nº | 431.000.436/2017           |
| Assinatura  | Au = [assinatura] 103638 * |

- possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- inserção qualificada, acompanhada e articulada em diversos espaços culturais, institucionais;
- planejamento e negociação do acesso aos Porta-Vozes e outros acompanhados em eventos e atividades culturais, tanto para trabalho como para participação. Avaliação dos efeitos da participação de pessoas de rua em atividades Culturais, mediação de conflitos, ampliação de oportunidades, formalização de parcerias.
- realização de oficinas coletivas sobre cultura;
- participação organizada em grupos no cinema, teatro e show.

## II. Interfaces:

- **Centro POP Brasília e Taguatinga** – acompanhamento social, liberação de benefícios, reuniões e realização de atividades conjuntas.
- **Secretaria de Cultura** – apoio para realização de atividades culturais e abertura de espaços culturais para atuação dos beneficiários.
- **Associação Traços, Fora da Caixa e Griô** – parcerias com as entidades realizadoras da revista na geração de renda, atividades, capacitação dos beneficiários.
- **Consultório na Rua** – parceria para encaminhamento de usuários para tratamento de saúde.
- **Fiocruz** – parceria para estudo, pesquisa e apoio tecnológico.
- **Universidades (Católica, IESB, CEUB)** – cessão de alunos estagiários.
- **CAPSAD** – Apoio para acompanhamento uso abuso de drogas e pessoas com transtorno mental.

## III. Local de Realização:





|             |                  |
|-------------|------------------|
| Item        | 395              |
| Processo nº | 431.000.436/2017 |
| Assinatura  | Au               |
| Data        | 10/3/2017        |

Os três eixos de atuação do projeto (atendimento psicossocial, promoção do acesso ao mundo do trabalho e promoção do acesso à cultura) serão realizados nos seguintes espaços:

- Sede da Namastê;
- Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP;
- Centro de Convivência - Setor Comercial Sul (será feita a locação – com recursos do pretenso termo de colaboração - de uma estrutura física no setor comercial sul, para montagem de um centro de convivência, onde serão feitas oficinas culturais, atendimentos, capacitação e inscrição de porta-vozes da cultura, acompanhamentos e atividades);
- Museu da República;
- Escritório de apoio a geração de renda e acompanhamento na rua (Brasília, Taguatinga, Ceilândia, Cruzeiro, Aguas Claras e São Sebastião).

No Centro POP será montado a base para acompanhamento psicossocial de 3 pessoas, em uma metodologia de visitas externas e reuniões de partilha com a equipe de profissionais do POP, bem como estudos de casos entre outras ações. Este espaço físico será ocupado por cessão da SEDESTMIDH.

#### IV. Período de Realização.

A parceria terá vigência de 60 meses, a contar da assinatura do termo de colaboração.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom right of the page.

V.

**Cronograma de Execução.**



*(Handwritten signature)*

Trata-se de serviço de prestação continuidade, com execução das ações de forma simultânea durante os 60 (sessenta) meses.

**Quadro I**

| METAS  | AÇÕES   | PERÍODO (MÊS) |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|--|---|---------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|  |   | 1             | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| Meta 1 – Atendimento psicossocial de 150 pessoas/mês, como oferta complementar e vinculada ao CENTRO POP, visando ampliar a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários o acesso a rede de atendimento da assistência social, saúde, cultura, educação e trabalho. | Ação 1.1<br>acompanhamento/visita a pessoas em situação de rua, provendo orientação e sobretudo acolhendo as pessoas, bem como orientando as pessoas no acesso aos serviços públicos SUAS, SUS, trabalho e outros | X             | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
|  | Ação 1.2 – atendimentos para participação de pessoas em situação de rua em atividades culturais, ampliando a rede de fortalecimento de vínculos.  |               |   | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
|  | Ação 1.3 – atendimento e encaminhamento para fortalecimento de vínculos junto a rede de atendimento da assistência social, saúde, cultura, educação e trabalho.   | X             | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |













Folha n. 402  
Processo n. 431.000.436/2017  
Assinatura: Au. Data: 20/03/2017

## VI. Recursos Envolvidos:

### a. Recursos humanos necessários

O presente Plano de Trabalho vai, na medida da implementação, desenvolvendo o método de funcionamento, aperfeiçoando a tecnologia social de atuação no processo de geração de renda com inclusão social. O Centro de Atendimento a População de Rua – Centro `POP, grande colaborador desde o início, tem ajudando na reflexão do processo de implementação, o que foi fundamental para o desenvolvimento e amadurecimento do projeto.

Apresentamos abaixo o detalhamento dos profissionais e de pessoas jurídicas, a serem mantidas com recursos do termo de colaboração, para desenvolvimento do projeto:

| FUNÇÃO   | ESCOLARIDADE    | QUANTIDADE |
|--|-----------------|------------|
| Coordenação Geral                                      | SUPERIOR        | 01         |
| Assistente Social                                      | SUPERIOR        | 01         |
| Pedagoga   | SUPERIOR/MESTRE | 01         |
| Educador social para assuntos do Mundo do Trabalho     | SUPERIOR        | 01         |
| Educador social para atividades sociais e comunitárias | MÉDIO           | 04         |
| Educador Social / apoio tecnico                        | MÉDIO           | 01         |
| Agente para assuntos do Mundo do Trabalho              | LIVRE           | 01         |
| Gestão Administrativa, financeira e contábil           | PESSOA JURÍDICA | 01         |

### Detalhamento da Equipe

**Coordenador Geral** – Profissional de nível superior, atuará na coordenação geral, planejando, acompanhando o cumprimento das metas.

**Assistente Social** – profissional de nível superior, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento psicossocial dos envolvidos, por meio de atendimentos, visitas, grupos de reflexão entre outras.



403  
PROPOSTA Nº 431.000.436/2017  
Ass. 10307-1

**Pedagoga** – profissional de nível superior com mestrado, com objetivo de propor as capacitações, inserções nas atividades educacionais, bem como articular sistematizações e pesquisa.

**Educador Social para Assuntos do Mundo do Trabalho** – profissional de nível superior que acompanha e incentiva os envolvidos, no processo de acesso ao mercado do trabalho e da renda, sobretudo por atividades externas e coordenação e planejamento interno.

**Educador Social – trabalho e renda** – profissional de nível médio que articula atendimento local, incentivando a comercialização da Revista Traços e outros mecanismos de renda.

**Educador Social Rua e Moradia** – profissional de nível superior incompleto, atuando in loco na rua e na visita as moradias dos beneficiários, visando o encaminhamento local visando o fortalecimento de vínculos.

**Educador Social acesso a Cultura** – profissional de nível médio com o objetivo de incentivar e organizar a participação acompanhada das pessoas em situação de rua em eventos e atividades culturais.

**Educador Social apoio técnico** – profissional de nível médio com objetivo de apoiar as atividades internas da equipe e a participação em eventos culturais.

**Agente Social para assuntos do Mundo do Trabalho** – profissional com características similares as pessoas em situação de rua envolvido no projeto, com o objetivo para atuar como facilitador para acesso ao mundo do trabalho, bem como acesso a direitos sociais.



Folha nº 404  
Processo nº 431000.436/2017  
Rubrica Au - 103635

OBS: a Associação Cultural Namastê atualmente dispõe dos profissionais citados, sendo necessário somente a contratação do Educador Social com experiência preferível em redução de danos.

### Formas de Contratação

**PESSOA FÍSICA** – Serão contratadas 10 pessoas, sendo 9 pessoas no Regime da CLT, e uma pessoa para prestação de serviço por hora, atuando na área de pedagogia.

**Gestão Administrativa e Financeira** – será contratado uma empresa com profissionais experientes para cuidar de toda parte de documentação, contratos, pagamentos, relatórios financeiros entre outros, para este serviço serão necessários um media duas pessoas e até três pessoas para a fase de prestação de contas, assim como assessoria jurídica em momentos específicos. O valor de referência é o mesmo usando nos projetos junto a Secretaria de Cultura, por meio de uma tabela feita pelo Ministério da Cultura pela Fundação Getúlio Vargas. A empresa contratada deverá apresentar no ato do contrato.

- **Responsável Técnico** - Profissional com nível superior, para ser o responsável técnico pela gestão administrativa.

- **Outras Obrigações** – A empresa será ainda responsável pela documentação (financeira e física) a ser organizada impressa e na forma digital, pelo o encaminhamento mensal para registro contábil e relatório financeiro mensal.

### b. Recursos Físicos (espaços e equipamentos)

A entidade utilizará sua base física localizada no Núcleo Bandeirante e também diversas estruturas ampliadas nas quais já realiza atividades em parceria com órgãos e outras entidades parceiras, são elas:

**Setor Comercial Sul** – será utilizada a estrutura para o Projeto Cuidando da Vida, projeto já realizado em parceria com a SEDESTMIDH. A proposta é ter um espaço de convivência e estruturas de geração de renda, tanto para este serviço como



405

Processo nº 431.000.436/2017

Assinatura: Au- Matrícula: 103603-8

também para o desenvolvimento do projeto, em uma escala de funcionamento de domingo a domingo. Neste espaço teremos a presença da maior parte da equipe.

**Sede da Namastê** – será a estrutura de escritório central para a equipe de acompanhamento social, fazer as reuniões, planejamento, atividades administrativas, organizar metodologias e materiais de apoio. Espaço situado na Terceira Avenida do Núcleo Bandeirante. Na sede da Namastê será guardada também os documentos de prontuários. A sede conta com uma sala específica com armário arquivo para os prontuários, mesa para computador, estrutura para recebimento de linha telefônica.

**Escritório Social da Revista Traços** – Estrutura administrativa de todos os projetos da Traços, com equipe financeira, equipe de comunicação. Escritório situado no Centro Empresarial Norte. Teremos 2 profissionais atuando deste espaço. O escritório possui estrutura administrativa com mesa, cadeiras, 4 notebooks, telefone fixo e telefone celular.

**Centro de Atendimento à População de Rua (Centro POP)** – espaço para acompanhamento individual, inscrição de novos beneficiários e reuniões de capacitação. No Centro POP também é realizado as reuniões para análises de casos individuais visando melhor atenção da rede de Assistência Social. 1 educador e 1 assistente social fará atendimento todas as manhãs no Centro POP. **Espaço ocupado por Cessão da SEDESTMIDH.**

**Museu da República** – espaço agendado e parceiro para os momentos de capacitação e treinamento coletivo.

**Acompanhamento na Rua** – a rua é o espaço de maior convivência, será feito continuamente as visitas sócias, acompanhamento aos trabalhadores do projeto nos pontos de vendas, acesso a eventos e cultura por meio das mais variáveis atividades. Teremos sempre 1 assistente social e 2 educadores fazendo acompanhamentos na rua ou moradias.

**Kombi** – a Associação Traços disponibiliza para o serviço de visitas, acompanhamento e distribuição da revista de uma Kombi, para circulação.

## 8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.



|             |                                  |
|-------------|----------------------------------|
| Folha nº    | 406                              |
| Processo nº | 431.000.436/2017                 |
| Público     | Arte - Inclusiva - 2017/2018 - 1 |

- A - Ter promovido o atendimento psicossocial de 150 pessoas/mês;
- B – Ter realizado acompanhamento de 40% do público alvo (60 pessoas), por mês, no acesso ao mundo do trabalho (mercado formal e informal de trabalho).
- C – Ter realizado acompanhamento no processo de adaptação de 40% do público alvo (60 pessoas) no acesso a moradia, e o fortalecimento de vínculos na comunidade local;

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço de acompanhamento cuja a execução dos seus objetivos necessita de tempo de vinculação da equipe com as pessoas do território e trabalho sistemático. Por esse motivo, a análise de sua execução requer que os resultados apresentados sejam avaliados em razão do tempo de execução do serviço no território.

- I. Resultados a serem alcançadas até o 04º mês de execução:
- Equipe de trabalho constituída e capacitada, realizando abordagem social proativa nos territórios;
  - Infraestrutura de apoio estabelecida;
  - Mapeamento inicial conjunto com o Centro Pop do público de referência e das estratégias conjuntas de atendimento;
  - 150 (cento e cinquenta) pessoas identificadas e referenciadas ao Centro Pop como público prioritário do projeto e recebendo atendimento no mês;
  - Estabelecimento de estratégia de vinculação com o público referenciado;
  - 20 (trinta) pessoas em acompanhamento para acesso e permanência no mundo do trabalho, referenciadas ao Centro Pop e com Plano de Acompanhamento Individual elaborado;
  - 20 (trinta) pessoas em acompanhamento para acesso e permanência no mundo do trabalho, referenciadas ao Centro Pop e com Plano de Acompanhamento Individual elaborado;
- II. Resultados a serem alcançadas do 5º ao 8º mês de execução
- Continuidade do processo de estabelecimento de vínculo com o público referenciado;



|             |                  |
|-------------|------------------|
| Folha nº    | 407              |
| Processo nº | 431.000.436/2017 |
| Rubrica     | Au               |
| Matrícula   | 107.623 +        |

- b. Continuidade dos processos de atendimento e acompanhamento de vínculo com o público referenciado;
- c. 150 (cento e cinquenta) pessoas identificadas e referenciadas ao Centro Pop como público prioritário do projeto e recebendo atendimento no mês;
- d. 40 (trinta) pessoas em acompanhamento para acesso e permanência no mundo do trabalho, referenciadas ao Centro Pop e com Acompanhamento Individual elaborado; e
- e. 40 (trinta) pessoas em acompanhamento para acesso e permanência no mundo do trabalho, referenciadas ao Centro Pop e com Plano de Acompanhamento Individual elaborado.

### III. Resultados a serem alcançadas do 9º ao 12º mês de execução

- a. Continuidade do processo de estabelecimento de vínculo com o público referenciado;
- b. Continuidade dos processos de atendimento e acompanhamento de vínculo com o público referenciado;
- c. 60 (trinta) pessoas em acompanhamento para acesso e permanência no mundo do trabalho, referenciadas ao Centro Pop e com Plano de Acompanhamento Individual elaborado; e
- d. 60 (trinta) pessoas em acompanhamento para acesso e permanência no mundo do trabalho, referenciadas ao Centro Pop e com Plano de Acompanhamento Individual elaborado.

### IV. Resultados a serem alcançadas a partir do 13º mês de execução:

- a. Continuidade do processo de estabelecimento de vínculo com o público referenciado;
- b. Continuidade dos processos de atendimento e acompanhamento de vínculo com o público referenciado;
- c. 60 (trinta) pessoas em acompanhamento para acesso e permanência no mundo do trabalho, referenciadas ao Centro Pop e com Plano de Acompanhamento Individual elaborado; e
- d. 60 (trinta) pessoas em acompanhamento para acesso e permanência no mundo do trabalho, referenciadas ao Centro Pop e com Plano de Acompanhamento Individual elaborado.

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



|  |                        |           |           |           |           |           |
|--|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| REFERÊNCIA   | MÊS 01                 | MÊS 02    | MÊS 03    | MÊS 04    | MÊS 05    | MÊS 06    |
| Total do Desembolso  | 53.551,50              | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 |
| REFERÊNCIA   | MÊS 07                 | MÊS 08    | MÊS 09    | MÊS 10    | MÊS 11    | MÊS 12    |
| Total do Desembolso  | 53.551,50              | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 |
| REFERÊNCIA   | MÊS 13                 | MÊS 14    | MÊS 15    | MÊS 16    | MÊS 17    | MÊS 18    |
| Total do Desembolso  | 53.551,50              | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 |
| REFERÊNCIA   | MÊS 19                 | MÊS 20    | MÊS 21    | MÊS 22    | MÊS 23    | MÊS 24    |
| Total do Desembolso  | 53.551,50              | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 |
| REFERÊNCIA   | MÊS 25                 | MÊS 26    | MÊS 27    | MÊS 28    | MÊS 29    | MÊS 30    |
| Total do Desembolso  | 53.551,50              | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 |
| REFERÊNCIA   | MÊS 31                 | MÊS 32    | MÊS 33    | MÊS 34    | MÊS 35    | MÊS 36    |
| Total do Desembolso  | 53.551,50              | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 |
| REFERÊNCIA   | MÊS 37                 | MÊS 38    | MÊS 39    | MÊS 40    | MÊS 41    | MÊS 42    |
| Total do Desembolso  | 53.551,50              | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 |
| REFERÊNCIA   | MÊS 43                 | MÊS 44    | MÊS 45    | MÊS 46    | MÊS 47    | MÊS 48    |
| Total do Desembolso  | 53.551,50              | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 |
| REFERÊNCIA   | MÊS 49                 | MÊS 50    | MÊS 51    | MÊS 52    | MÊS 53    | MÊS 54    |
| Total do Desembolso  | 53.551,50              | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 |
| REFERÊNCIA   | MÊS 55                 | MÊS 56    | MÊS 57    | MÊS 58    | MÊS 59    | MÊS 60    |
| Total do Desembolso  | 53.551,50              | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 | 53.551,50 |
| <b>Total do Desembolso (60 meses)</b><br><b>Custo total de repasse com base no valor de referencia da Portaria nº 31/2013.</b> | <b>RS 3.213.090,00</b> |           |           |           |           |           |

## 11. MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A prestação de contas será feita da seguinte forma:

### Produtos e ações

- Encaminhamento a cada trimestre do relatório de acompanhamento por metas propostas.
- Encaminhamento da relação de beneficiários em atendimento e acompanhamento – atualização a cada mês.



|                                 |
|---------------------------------|
| Folha nº 409                    |
| Processo nº 431.000.436/2017    |
| Rubrica Au - Matrícula 103603-8 |

### Prestação de contas – financeira

- Encaminhamento de 2 prestação de contas financeiras – parcial 5 meses e final do projeto (extratos, notas fiscais, comprovante de pagamentos, encargos e planilhas de comprovação)

### 12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A equipe social atuará com planejamento semanal dos acompanhamentos e intervenções, seguida de avaliação mensal do acompanhamento social, com atualização dos dados de cada um dos acompanhados, seguindo a seguinte tabela:

| Instrumento                                     | Método   | Período | Objetivos  |
|---|--|---------|--|
| Reunião de planeamento                          | Reunião de trabalho, para organizar a demanda de acampamento | Semanal | Divisão de tarefas, relacionar a lista das pessoas a serem atendidas, identificar pontos críticos. |
| Relatório de acompanhamento de moradia          | Visitas in loco  | Semanal | Atingir a meta de acompanhar 60 pessoas em transição para a moradia por mês                        |
| Relatório de acompanhamento de geração de renda | Visitas nos pontos de vendas                                 | Semanal | Verificar atuação na geração de renda  |
| Avaliação individual                            | Reuniões mensais   | Mensal  | Avaliar e produzir relatório da Situação individual de cada beneficiário.                          |
| Relatório de eventos                            | Registro mensal da participação dos usuários                 | Mensal  | Registrar a participação dos usuários em pelo menos 30 eventos mensais.                            |

*[Handwritten signature]*



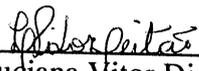
|                                |
|--------------------------------|
| Folha nº 410                   |
| Processo nº 431.000.436/2017   |
| Rubrica Au. Matrícula 103603-r |

**13. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da parceira, declaramos, para fins de prova junto à SEDESTMIDH, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Distrito Federal na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília, 27 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Vitor Dias  
Presidente